



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO Nº 004-17
Foi anexado no local destinado de publicações
oficiais nesta Câmara Municipal no período de
21/07/17 a 20/08/17
Crissiumal, 20/08/17
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 004/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL RS, PARA O DIA 25 DE JULHO DE 2017.

PAULO MOACIR HAAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a comemoração alusiva ao Colono e Motorista, que ocorre anualmente no dia 25 de julho;

Considerando a importância que essas duas categorias representam dentro da cadeia de produção e no transporte de alimentos e riquezas em todo o Brasil, especialmente em nossa região;

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Crissiumal, RS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 dias do mês de julho de 2.017.


PAULO MOACIR HAAS
Presidente

Registre-se e Publique-se:


ELSON OSMAR STURMER
Diretor Administrativo